



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 09/07/2024

DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 479/2024**

**AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de uma campanha de conscientização sobre o respeito ao semáforo.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância de promover a segurança no trânsito e reduzir os riscos de acidentes em nossa cidade, indico ao Executivo Municipal que seja realizada uma ampla campanha de conscientização junto à população sobre a importância de respeitar os semáforos. Sugere-se que essa campanha seja divulgada através das redes sociais e veículos de comunicação ligados à Prefeitura.

A proposta visa educar e sensibilizar os motoristas, ciclistas e pedestres sobre a importância do respeito à sinalização semafórica, contribuindo assim para a redução de infrações e a promoção de um trânsito mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2024.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador